



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
038/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ – TJ/PA E MUNICÍPIO DE BARCARENA,
ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA inscrito no CNPJ nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ANTONIO CARLOS VILAÇA**, portador da carteira de identidade nº 3477730 SSP/PA, inscrito no CPF nº 201.019.456-04, residente e domiciliado no Município de Barcarena/PA, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 3 (três) anos, tendo início em 11 de setembro de 2017 e término em 10 de setembro de 2020, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

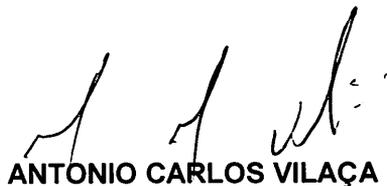
E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 09 de agosto de 2017.



RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador Presidente do TJ/PA



ANTONIO CARLOS VILAÇA

Prefeito Municipal de Barcarena

Testemunhas:

Rosângela Sante
CPF: 598.039.322-68

Arieli Sabado Nere
CPF: 004.672.482-65

PORTARIA Nº 239/2017 – GAB/DPG, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Art. 13 da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, através do qual ficam criadas as Funções Gratificadas, conforme anexo IV da referida Lei;

RESOLVE: Conceder Gratificação de Função, no padrão FG 2 - DP, ao Servidor Público JOSÉ COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 5897879, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública, para secretariar a coordenação do Núcleo Cível/Fazenda da Defensoria Pública e dirigir e executar as atividades administrativas da Secretaria Cível, a contar de 1º de agosto de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 215990

PORTARIA Nº. 240/2017-GAB/DPG, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Revogar, a contar de 09/08/2017, a PORTARIA Nº 117/2017-GAB/DPG, de 04/04/2017, publicada no D.O.E. Nº 33350, de 07/04/2017, que concedeu Gratificação de Função, no padrão FG 2 - DP, ao Servidor Público THIAGO MENDES DA SILVA, matrícula nº 57201718, para chefiar a Equipe de Suporte do Núcleo de Tecnologia da Informação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 215993

PORTARIA Nº. 038/2017-GAB/DPG, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Exonerar o Servidor BRUNO BONASSER DE SÁ, matrícula nº 54181427, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Informática, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 9 de agosto de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 215996

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 042/2017/TJPA//Partes: TJPA e a FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.583.028/0001-52// Objeto do Contrato: Contratação dos serviços de Suporte Técnico e de Desenvolvimento de Adaptações para a solução FlexImage, software para visualização de documentos eletrônicos, cuja propriedade intelectual pertence à empresa Flexdoc Tecnologia da Informação LTDA, pelo prazo de 12 (doze) meses. // Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 042.2017,

oriundo do processo PA-PRO-2017/00627, fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações// Valor do Contrato: R\$ 98.000,00 (global)// Programa de Trabalho: 02.126.1419.8179; Natureza da Despesa: 339039 e Fonte de Recursos: 0118/ Vigência: 12 meses 07/08/2017 a 07/08/2018// Data da assinatura: 07/08/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 213058

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato. Nº 040/2016 – TJPA// Partes: TJPA e empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: prestação de serviços terceirizados de condução de veículos com a mão de obra de motoristas de automóveis, a serem executadas por meio dos postos de trabalho especificados no termo de referência, Anexo I do edital// Origem: Termo de Pregão Eletrônico de nº. 008/TJPA/2016, conforme Processo PA-PRO-2015/01872.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Remanejamento e redistribuição dos valores contratados por grau de jurisdição e por categoria profissional de motoristas; b) Supressão no percentual de 0,813% do valor contratado, decorrente do remanejamento; c) Redistribuição dos valores contratados, a título de Horas Extras, por grau de jurisdição, sem alteração no valor original.// Valor do Aditivo: R\$ 375.953,07 (mensal)// Data da assinatura: 08/08/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento

Protocolo: 213558

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 003/TJPA/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do novo Fórum da Comarca de Alenquer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida neste edital e anexos, os quais são partes integrantes do instrumento convocatório. **Abertura: 18/09/2017, às 10 horas (horário local).** As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. **Editais:** Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. **Informações:** fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 11/08/2017. CPL do TJPA.

Protocolo: 215194

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/TJPA/2017**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de papel A4 branco e papel A3 branco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 28/08/2017, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-

3206, (91)3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 11 de agosto de 2017.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 215370

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/TJPA/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de aquisição e instalação de 01 (uma) plataforma de percurso vertical para o Juizado Especial do Jurunas, com serviço de conservação/manutenção em garantia, durante o período de 12 meses, conforme especificações constantes do termo de referência.

SESSÃO PÚBLICA: 28/08/2017, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 16 de agosto de 2017.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 215407

CONVÊNIO

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº. 029/2017-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Defensoria Pública do Estado do Pará inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.639.526/0001-38//Objeto: conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Defensoria Pública do Estado do Pará, sem a transferência direta ou indireta de recursos financeiros entre os participantes, visando à operacionalização de sistemas consensuais eficientes de resolução de conflitos no âmbito da Desjudicialização// Vigência: 07/08/2017 a 07/08/2022.// Valor: sem repasse de recursos.// Data da assinatura: 07/08/2017// Responsável pela assinatura: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 213240

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2014-TJ-PA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Barcarena // CNPJ/MF 05.058.458/0001-15 // Objeto: cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 3 anos// Vigência do aditivo: Início em 11/09/2017 e término em 10/09/2020// Data da assinatura: 09/08/2017 // Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 214303

Extrato do 2º TA ao Convênio nº 037/2013 – TJE/PA //Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Conveniente e Ministério Público do Estado do Pará, CNPJ 05.054.960/0001-58, como Conveniado//Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias Jornalísticas Institucionais// Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência// Vigência do Aditivo: 17/09/2017 a 17/09/2019//Valor: Não oneroso//Foro: Belém//Data da Assinatura: 07/08/2017//Responsáveis pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 213028